



Wagner Camilo Miranda ¹

PANDEMIA DA COVID 19: O NOVO OBSTÁCULO PARA A INSERÇÃO E PERMANÊNCIA DAS MULHERES NO MERCADO DE TRABALHO

A luta feminina para sua inserção, permanência e ascensão no mercado de trabalho estendeu-se ao longo dos anos e, apesar de conquistas significativas, ainda hoje deparamos com situações no mercado de trabalho que discriminam as mulheres, evidenciando as desigualdades existentes entre os gêneros.

No contexto social, onde a Pandemia da COVID 19 fez com que a humanidade reestruturasse seu dia a dia a fim de evitar a propagação de um vírus, em que o trabalho em Home Office passou a ser a regra e o presencial a exceção, onde as escolas e creches são mantidas fechadas e as crianças e adolescentes valem-se do estudo remoto para a continuidade de sua formação básica, a jornada de trabalho da mulher vem sofrendo um aumento significativo, o que reafirma o modelo estrutural desigual entre homens e mulheres.

Em pauta estão as seguintes indagações: Como as mulheres estão conseguindo manter-se no mercado de trabalho diante das mudanças causadas pela Pandemia? Como aquelas que possuem filhos, considerando que esses estão em casa em tempo integral, estão conseguindo lidar com o aumento excessivo de suas jornadas? Conseguirão elas se manterem no mercado de trabalho? Como lidar com o aumento significativo de suas responsabilidades perante seus familiares? Estes questionamentos precisam ser levantados sob pena das mulheres retrocederem em suas conquistas.

Importante ressaltar que não seria o casamento e a constituição de uma família os grandes vilões da vida de uma mulher, mas sim a forma patriarcal em que a sociedade está organizada, que direciona tão somente ao sexo feminino o exercício de atividades economicamente desvalorizadas.

A desigualdade de gênero precede a pandemia da Covid-19, mas necessário criar mecanismos e se atentar as alterações trazidas para o trabalho da mulher em todas suas esferas.

¹ - Professor na Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete (FDCL) e advogado.